



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL Nº 002/2013

**REABERTURA DE PRAZO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS
CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2012**

A Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda. com referendo da Comissão Coordenadora do Concurso Público, torna público a reabertura do prazo de Isenção de Taxa de Inscrição para os Candidatos Inscritos no Concurso Público 001/2012, de acordo com o item 2.15.1 do Edital 001/2013.

“2.15 - DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

2.15.1 – Terá direito a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o CONCURSO PÚBLICO ora divulgado, **APENAS PARA 01 (UM) CARGO**, o candidato que comprovar que se inscreveu para o Concurso Público nº 001/2012 da Câmara Municipal de Ibatiba, mediante o seguinte procedimento:

2.15.1.1 - Preencher o **Requerimento de Isenção “CONCURSO nº 001/2012”** no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, **por meio do aplicativo de inscrição, bem como imprimir uma cópia do requerimento, assiná-lo e PROTOCOLA-LO** na Sede da Câmara Municipal de Ibatiba, sito Rua Luiz Crispin, nº 29, Centro, Ibatiba-ES, nos dias úteis, no horário de 12h00min às 18h00min, **no período de 24 a 26 de julho do ano de 2013, em envelope lacrado**, com menção em destaque, “ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2012”, **instruído de cópia simples do documento de identidade.**

2.15.1.2 – Somente será considerada a Isenção de Taxa referente ao Concurso Público 001/2012 se o candidato for prestar Concurso para **o mesmo cargo** em que se fez inscrito no Concurso anulado.”

Ibatiba – ES, 23 de julho de 2013.

Silvio Rodrigues de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

GraciellaTeixeira de Alcântara
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228